

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

LUMINARE LED EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.829.540/0001-05 com sede na TRAVESSA PALMEIRAS, Nº 143, BAIRRO INDUSTRIAL, PATO BRANCO PR, CEP: 85.506-410 neste ato representada pelo representante legal Srta. LUCIANE BELTRAME DAMSKI QUESSADA vem respeitosamente e tempestivamente apresentar CONTRARAZÕES ao Recurso apresentado pela empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

1. DOS FATOS

A prefeitura municipal de Coronel Vivida lançou edital com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E ACESSÓRIOS, PARA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

Nossa empresa, tendo interesse em participar do certame apresentou toda documentação exigida em edital, bem como luminárias públicas de Led que atendem a todos os requisitos técnicos exigidos, entretanto, a empresa ESB apresentou amostra do produto que não atende a todos os requisitos exigidos, devendo a mesma ser desclassificada do processo licitatório.

2. DO DIREITO

TOMADA 7 PINOS

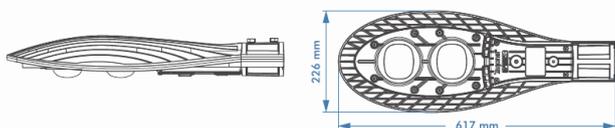
Ao fazer uma análise das amostras bem como do PARECER Nº 001/2023– DEP elaborado pelo arquiteto e urbanista Sr. João Rodolfo Perzhold é de fácil constatação que as amostras analisadas não atendem a todos os requisitos exigidos em edital, neste tópico iremos nos deter a tomada de 7 pinos exigida.

Ao abrir o produto foi constatado que a luminária possui tomada 7 pinos, **no entanto apenas 5 contatos são funcionais**, como pode ser observado no relatório do responsável, não atendendo assim o que estabelece o edital.

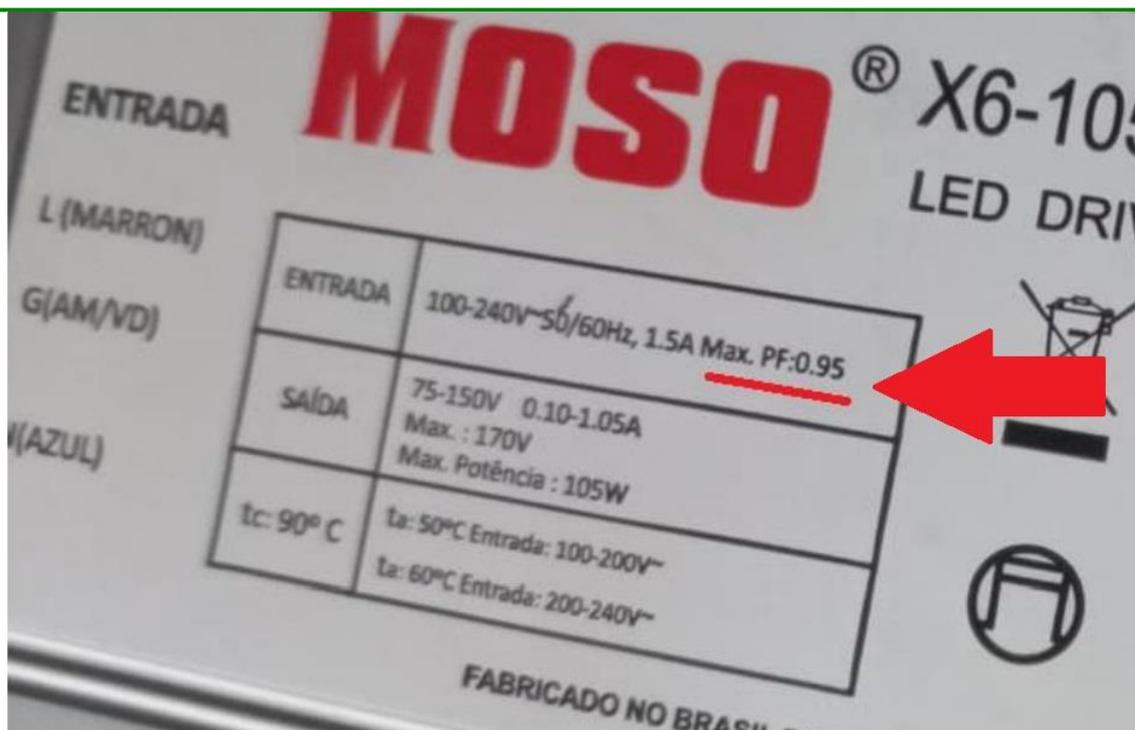
FATOR DE POTÊNCIA

Alega a recorrente que o fator de potência é maior que 0,97, fato este que não é verdade, podemos observar que o fator de potência do drive é 0,95 e não maior que 0,95 como quis parecer em seu recurso.

O símbolo de maior é representado pelo seguinte caractere > e é de fácil constatação que este símbolo não esta presente no drive apresentando e sim somente o fator de potência igual a 0,95, não podendo assim ser considerado maior que 0,95.



LUMINARE LED
Travessa Palmeiras, 143 - FONE (46)99111-8623
CEP 85506-410 – Pato Branco– Pr – CNPJ 40.829.540/0001-05



Portanto, a empresa ESB não pode ser considerada classificada, já que a mesma não atende aos requisitos do edital.

DA FALTA DE GRAVAÇÃO A LASER

Alega a recorrente que a devido ao curto prazo de apresentação das amostras, foi realizado a gravação a laser antes mesmo da secagem completa, fato este que em nenhum momento foi comprovado tal situação, que a falta de tempo de apresentação das amostras foi o motivo da gravação a laser não ser realizada de acordo com o exigido em edital.

De acordo com o parecer técnico emitido pela prefeitura o nome do município estava gravado com adesivo que é de fácil remoção, inclusive sendo retirado na análise da amostra, não atendendo assim os requisitos estabelecidos em edital.

Outro ponto que nos chama atenção é o questionamento intempestivo em relação a cor das luminárias, o momento correto para esse tipo de “dúvida” é através de impugnação, ou seja, antes mesmo da abertura da licitação, em prazo estabelecido em Lei.

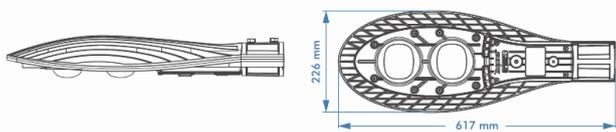
3. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

- A aceitação da presente Contrarrazões, pois encontra-se tempestiva;

A DESCLASSIFICAÇÃO da empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA;

- O total provimento deste peça recursal pelos motivos aqui expostos;
- A TOTAL IMPROCEDENCIA do Recurso apresentado pela ESB;
- Caso seja negado as alegações aqui expostas pela Comissão de Licitações, faça este recurso subir para autoridade superior competente, conforme o artigo 109 § 4º da lei 8666/93.



LUMINARE LED

Travessa Palmeiras, 143 - FONE (46)99111-8623
CEP 85506-410 – Pato Branco– Pr – CNPJ 40.829.540/0001-05

Pato Branco/PR, 27 de janeiro de 2023.

LUMINARE LED EIRELI – CNPJ: 40.829.540/0001-05
LUCIANE BELTRAME DAMSKI QUESSADA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.235.066-0 / CPF: 984.965.659-04

「40.829.540/0001-05」

LUMINARE LED
EIRELI

Tv. Palmeiras, 143
Industrial

「Pato Branco 85.506-410」